



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Rua Dr. Faivre, 405, Ed. D. Pedro II, 1.º andar
CEP 80.060-140 Curitiba - PR
Tel.: (41) 3360-5405 - Fax: 3360-5113
www.prppg.ufpr.br - cpg@ufpr.br

Ofício Circular nº 006/2017 – PRPPG

Normas para Acordo de Cotutela Internacional de Dissertação ou Tese

Curitiba, 19 de junho de 2017

À Comunidade Acadêmica

A Resolução nº 12/17-CEPE, que estabelece normas gerais únicas de Acordo de Cotutela na Universidade Federal do Paraná, foi aprovada pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão em 26/05/2017. Esta resolução, proposta pela PRPPG em conjunto com a Agência UFPR Internacional (AUI), busca aperfeiçoar e agilizar os trâmites burocráticos além de trazer transparência ao processo de cotutela internacional na UFPR.

Solicitamos que todos leiam com atenção a **Resolução nº 12/17-CEPE**, a **Minuta de Acordo de Cotutela Internacional de Dissertação/Tese** e o **Termo de Responsabilidade do Coordenador** (em anexo).

Cordialmente,

Prof. Dr. André Luiz Félix Rodacki

Coordenação Geral dos Programas de Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal do Paraná



ATENÇÃO: Este modelo deverá ser preenchido e adequado às necessidades específicas pelo solicitante. **OS CAMPOS EM VERMELHO DEVEM SER PREENCHIDOS.**

ANEXO - Minuta de Acordo de Cotutela Internacional de Dissertação/Tese

Acordo de Cotutela Internacional de (indicar “Dissertação” ou “Tese”) entre a Universidade Federal do Paraná, Brasil, e (NOME OFICIAL E COMPLETO, ESCRITO NO IDIOMA OFICIAL DO PAÍS), (PAÍS).

Preâmbulo

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei n.º 1254/50, de 04 de dezembro, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, com sede à Rua XV de Novembro, 1299, Curitiba, Paraná, Brasil, doravante denominada UFPR, neste ato representada por seu Reitor, Professor Ricardo Marcelo Fonseca ou representante legal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XII do estatuto da UFPR, e a (NOME OFICIAL E COMPLETO, ESCRITO NO IDIOMA OFICIAL DO PAÍS), com sede à (endereço), neste ato representada por seu Reitor ou representante legal, (nome completo do reitor/presidente ou representante legal), doravante denominada (SIGLA da Instituição), resolvem de comum acordo firmar o presente Acordo de Cotutela de **Dissertação/Tese** em conformidade com as cláusulas a seguir:

Beneficiário

(NOME COMPLETO DO ALUNO), nascido em (cidade, País), no dia (data de nascimento), de nacionalidade (inserir nacionalidade), portador do CPF (inserir número do CPF), Passaporte nº (inserir número do passaporte), doravante denominado **aluno**.

Condições de caráter administrativo

1. Da inscrição

O aluno está inscrito:



- a) na **Universidade Federal do Paraná**, no **(indicar “Mestrado” ou “Doutorado”)** do Programa de Pós-graduação em **(inserir nome do PPG)**, a partir do ano escolar **(indicar o ano)**, e todos os anos que seguirem a assinatura desse acordo até a defesa da tese; e
- b) na **(NOME OFICIAL E COMPLETO, ESCRITO NO IDIOMA OFICIAL DO PAÍS)** no **(indicar “Mestrado” ou “Doutorado”)** do Programa de Pós-graduação em **(inserir nome do PPG)**, a partir do ano escolar **(indicar o ano)**, e todos os anos que seguirem a assinatura desse acordo até a defesa da tese.

1.1 Das taxas de inscrição (quando aplicáveis)

Em cada ano, o aluno pagará as taxas de inscrição, se houver, em apenas um dos dois estabelecimentos parceiros. A saber, a UFPR não cobra taxa de inscrição:

- 1º ano : **(preencher, quando aplicável)**
- 2º ano : **(preencher, quando aplicável)**
- 3º ano : **(preencher, quando aplicável)**

2. Do **(indicar “Mestrado” ou “Doutorado”)**

O objeto de **(indicar “dissertação” ou “tese”)** cadastrado pelo aluno é:
“(Inserir o objeto de dissertação ou tese)”

2.1 Da duração

A duração prevista do **(indicar “Mestrado” ou “Doutorado”)** em cotutela é de **(número de meses)** meses. Essa duração pode ser prolongada, caso seja obtida uma prorrogação, por meio de um acordo específico entre os dois estabelecimentos proposto conjuntamente pelos dois orientadores da tese.

O aluno desenvolve seu doutoramento alternadamente entre os dois estabelecimentos, sendo o cronograma de trabalho determinado pelos orientadores da tese:

- a) Período previsto na UFPR: **(inserir período / nº de meses)** meses *(por ex: Out/2008 a set/2010)*;
- b) Período previsto na **(SIGLA da Instituição)**: **(inserir período / nº de meses)** meses *(por ex: set/2007 a set/2008)*.
- c) Período previsto na UFPR: **(inserir período / nº de meses)** meses *(por ex: Out/20011 a set/2012)*;

2.2 Da proteção dos direitos de propriedade

A proteção do objeto de **(indicar “dissertação” ou “tese”)**, assim como a publicação, exploração, e a proteção das conclusões resultantes dos trabalhos de pesquisa do aluno, nos dois estabelecimentos, estarão sujeitas a regulamentação em vigor, e asseguradas conforme os procedimentos específicos de cada país implicado na cotutela.

Quando requisitado, as disposições relativas à proteção dos direitos de propriedade intelectual farão objeto de um anexo específico a esse acordo.

3. Das condições materiais

3.1 Da seguridade social

A seguridade social e a responsabilidade civil do aluno serão asseguradas nas seguintes condições:

- a) no seu estabelecimento de origem **(citar o estabelecimento)**, o aluno se beneficiará da Seguridade Social brasileira / Seguridade Social do país estrangeiro;
- b) na ocasião da sua permanência no estabelecimento de acolhimento **(citar o estabelecimento)**, o aluno deverá contratar um seguro social privado de ampla cobertura.

3.2 Das condições de alojamento e ajudas financeiras as quais o aluno pode se candidatar

- a) Na **(SIGLA da Instituição)** o aluno poderá candidatar-se a um quarto na residência universitária, junto ao **(citar o estabelecimento)**, e poderá candidatar-se ao financiamento da sua cotutela de **(indicar “dissertação” ou “tese”)**, junto ao Ministério da Pesquisa, no primeiro ano do **(indicar “mestrado” ou “doutorado”)**.
- b) Na UFPR, o aluno não poderá contar com ajuda financeira. Entretanto, caso seja brasileiro, ele poderá candidatar-se a uma bolsa de doutorado junto a uma das agências de fomento no Brasil (CAPES, CNPq e outras, se houver).

Condições de Caráter Pedagógico

Artigo 4º – Dos orientadores da tese

O aluno desenvolve seu mestrado/doutorado sob a responsabilidade conjunta de dois orientadores:

- a) na **(SIGLA da Instituição)** o orientador do aluno é o(a) Professor(a) **(inserir nome completo do orientador)**.
- b) na UFPR o orientador do aluno é o(a) Professor(a) **(inserir nome completo do orientador)**.

Os dois orientadores da **(indicar “dissertação” ou “tese”)** se comprometem a exercer plenamente a função de tutor junto ao aluno. Eles exercem conjuntamente as competências atribuídas nas duas instituições a um orientador de tese ou de trabalhos.

Artigo 5º – Do desenvolvimento do mestrado/doutorado

Atividades pedagógicas do aluno: **(descrever as atividades a serem exercidas em cada instituição)**

- a) na UFPR

(Descrever as atividades a serem desenvolvidas na UFPR)

(EXEMPLOS / SUGESTÕES)

- cursar as disciplinas obrigatórias e prestar o Exame de Qualificação ;
- Será facultado ao aluno cursar disciplinas.. **(nomes / ementa das disciplinas)**

- Acompanhamento individual: construção e desenvolvimento do projeto de pesquisa (Professor **nome do docente**)
- Apresentação e discussão da pesquisa junto da **XXXXXXXXXXXXXX**
- Participação em eventos científicos promovidos pela **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**,
- Será possibilitada a participação em atividades de formação transversais: inglês científico, informática editorial, pesquisa documental, metodologia de escrita da tese em francês, formações profissionalizantes, etc.

b) na **(SIGLA da Instituição)**

(Descrever as atividades a serem desenvolvidas na instituição)

Artigo 6º – Da defesa

A **(indicar “dissertação” ou “tese”)** dará lugar a uma defesa única, reconhecida pelos dois estabelecimentos e deverá acontecer de acordo com os ritos da instituição em que a defesa ocorrer, desde que respeitados os regimentos específicos dos programas envolvidos.

A divisão das taxas assumidas por cada uma das partes para reunir os membros da banca no momento da defesa da tese é determinada segundo as condições abaixo:

- A UFPR assumirá, para a composição da banca, os ônus que assume tradicionalmente para uma defesa de tese no país, a saber: os gastos com o deslocamento interno e hospedagem, desde que haja disponibilidade financeira. Quando não houver disponibilidade financeira a defesa poderá ocorrer de forma não presencial (ex. videoconferência), desde que aprovado pelo colegiado do programa.
- As duas partes que assinam esse acordo se comprometem, em caso de dificuldades financeiras no momento da defesa, a buscar todos os meios possíveis para que a defesa conjunta da tese tenha lugar, inclusive lançando mão de meios de comunicação à distância do tipo videoconferência.
- Outros aspectos:
 - Idioma de redação da **(indicar “dissertação” ou “tese”)**: Português



- Idioma de defesa da **(indicar “dissertação” ou “tese”): (indicar o idioma)**
- Resumo estendido: **(inserir texto)**
- Lugar de defesa: **(indicar local)**
- Data da defesa: **(indicar a data)**

Artigo 7º – Da emissão dos diplomas

Sobre o parecer favorável da banca de defesa, a **UFPR** se compromete a conferir a **(NOME COMPLETO DO ALUNO)** o grau de **(indicar “Mestre” ou “Doutor”)** em **(indicar o nome do PPG)** e a emitir o diploma correspondente, e;

a **(SIGLA da Instituição)** se compromete a conferir a **(NOME COMPLETO DO ALUNO)** o grau de **(indicar “Mestre” ou “Doutor”)** em **(indicar o nome do PPG)** e a emitir o diploma correspondente.

Artigo 8º – Do depósito, da descrição e da reprodução da tese

Em cada país, eles serão feitos segundo a regulamentação em vigor.

Assinaturas

O aluno:

NOME COMPLETO

UFPR

O Orientador da Tese:

NOME COMPLETO

O Coordenador do Programa de Pós-graduação



NOME COMPLETO

O Pró-Reitor de Pós-Graduação:

NOME COMPLETO

(SIGLA da Instituição)

O Orientador da Tese :

NOME COMPLETO

O Coordenador do Programa :

NOME COMPLETO

O Reitor, Pró-reitor ou representante Legal:

NOME COMPLETO



TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO ACORDO

Eu, _____,
matrícula SIAPE nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____
na qualidade de coordenador do acordo de cooperação, objeto deste processo nº.
23075. _____, DECLARO estar ciente da assunção das
responsabilidades e condições abaixo descritas:

- a) Tomar conhecimento e respeitar as regras e normas da UFPR relativas aos procedimentos administrativos cabíveis para a plena execução do acordo de cooperação;
- b) Zelar pela execução e fiscalizar o acordo de cooperação seguindo os critérios estabelecidos no instrumento acordado, contribuindo para a sua perfeita execução, cumprindo todas as condições que me competem;
- c) Manter registro atualizado referente às atividades desenvolvidas no âmbito do acordo;
- d) Apresentar Relatório de Atividades do projeto anualmente, ou sempre que solicitado, à autoridade do órgão máximo que a unidade responsável pela iniciativa do acordo estiver vinculada;
- e) Observar as Resoluções da Universidade Federal do Paraná, que regulamentam a proteção de direitos relativos à propriedade industrial e intelectual bem como as demais resoluções aplicáveis ao acordo; e,
- f) Solicitar à AUI, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento da vigência, o aditamento de prazo do acordo em referência, quando aplicável, ou a elaboração de novo acordo de cooperação, de acordo com os procedimentos vigentes.

Local, _____ de _____ de _____.

De acordo,

Coordenador(a) do Acordo de Cooperação

Nome do Coordenador:

SIAPE:

CPF: